

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058-035/2023



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde
Dispensa - 058-035/2023
Resultado da Homologação

0001 - 4199 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE VEICULO DO TIPO VAN, (CORONEL JOÃO PESSOA A MOSSORÓ) - Descrição: Veículo para transporte de pessoal, equipado com ar condicionado e direção hidráulica. O veículo deve estar em perfeito estado de conservação e limpeza, atendendo às normas de segurança estabelecidas no Código Nacional de Trânsito. Deverá ser apresentado toda a documentação regular, com todos os equipamentos de segurança e obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito. O veículo que apresentar defeito, ou sofrer acidente, furto, roubo, incêndio ou outro problema, que impossibilite sua utilização, deverá ser substituído no prazo máximo de 3 (três) horas. Os motoristas da empresa deverão possuir categoria de habilitação exigida para cada tipo de veículo.					
Destino: Coronel João Pessoa/RN a Mossoró/RN.					
Cronograma de viagens: Conforme necessidade do município, sendo de segunda à sexta feira, saindo da sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Rufino, nº 110, Centro, Coronel João Pessoa/RN.					
Horário das viagens: Saída 05h00min. Retorno 14h00min.					
Combustível: Responsabilidade do CONTRATADO.					
Manutenção em geral: Responsabilidade do CONTRATADO.					
Motorista: Responsabilidade do CONTRATADO. - N/C - Valor Referência: 88,33					
Forneccor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALEXANDRE NOGUEIRA CARVALHO	N/C DE	600,00 Unidade	87,00	52.200,00	Homologado em 25/08/2023 10:49:05 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Autoridade Competente

Publicado por:
Regilanio da Silva
Código Identificador:32689219

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/08/2023. Edição 3106
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>